

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 63/2023

Processo n. 689.482/2022

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/23

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de atendimento emergencial, com fornecimento de peças originais e de primeiro uso, em 32 (trinta e dois) elevadores da marca ORONA instalados nos blocos residenciais e em 8 (oito) elevadores das marcas ORONA, INFOLEV e KONE instalados nos prédios administrativos da Câmara dos Deputados, pelo período de 30 (trinta) meses.

EMPRESA: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ: 05.926.726/0001-73

ENDEREÇO: SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B" – Brasília-DF

TELEFONE: (61) 3031-6369/3031-6350/3363 4200

E-MAIL: licitacoes@orona.com.br



À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO GLOBAL (30 meses) (R\$)
ÚNICO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	Conjunto	1	R\$ 285.447,00

***OBS:** O valor indicado neste campo deverá ser a soma constante da linha "G" da tabela abaixo de detalhamento do conjunto do Grupo Único e é aquele que deverá ser considerado no envio da proposta eletrônica.

Detalhamento do Conjunto do GRUPO ÚNICO:

GRUPO ÚNICO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$) (B)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) (C)	PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS (30 Meses) (R\$) (D)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) (E)	PREÇO GLOBAL (30 meses) (R\$) (F)
Item								
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES	SV	1	R\$ 217,50	R\$ 8.700,00			R\$ 261.000,00
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ELEVADORES	U	1			78.861,29	69%	24.446,9999
PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO (30 meses) R\$ (G)								R\$ 285.447,00
PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO POR EXTENSO: Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos								



Relação de Peças – Item 2 do objeto

Descrição	Preço Unitário (R\$)
TRANSFORMADOR 208/220V	R\$ 864,52
CONJ. BPE (Emissor+Receptor)	R\$ 591,51
CONJ. BPE + ADAPTADOR (Emissor+Receptor)	R\$ 712,85
ENCODER	R\$ 888,79
POLIA TENSORA	R\$ 498,99
REGULADOR DE VELOCIDADE PROGR.	R\$ 1.780,61
DRIVE OVF 10 - 9,0 KW	R\$ 6.673,49
PLACA CONTROLADORA DO OPERADOR DE PORTA	R\$ 946,42
EIXO (SEM-FIM) REDUCAO: 1/63	R\$ 1.483,33
MOTOR OPERADOR DE PORTA	R\$ 943,39
FECHAMENTO DE PAVIMENTO INTEGRAD	R\$ 2.038,45
POLIA DIAM. (Ref. 740 x 3 x 1/2")	R\$ 2.463,13



INVERSOR DE FREQUENCIA	R\$ 8.493,54
REBOBINAMENTO MAQ TRAÇÃO	R\$ 2.730,06
CABO ACO (1/2), por m	R\$ 17,59
DRIVER (MODULO) INV. FREQUENCIA	R\$ 7.886,86
PLACA DE COMANDO - CPU	R\$ 1.164,83
CONJUNTO LIMITADOR DE VELOCIDADE	R\$ 1.965,65
LONA PROTETORA DE CABINE	R\$ 1.031,36

() O preço global referente ao Item 2 do objeto é estimativo e corresponderá àquele que será empenhado para o fornecimento eventual de peças constantes do subitem 6.3 do Título 6 do Anexo n. 5 do Edital, replicadas no Orçamento Estimado (Anexo n. 4 do Edital).*

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações e condições de execução dos serviços descritas nos Anexos nºs. 1 e 5 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias (observar o disposto no Título 10 do Edital).

- ✓ Declaramos que disponibilizaremos de equipamentos, pessoal técnico e instalações adequadas para realização do objeto da presente licitação.



- ✓ Declaramos que seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605, de 1998 e a Lei n. 12.305, de 2010, além da NBR 10.004.
- ✓ Declaramos que seguimos todas as prescrições técnicas contidas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- ✓ Declaramos que não possuímos restrição dos fabricantes dos equipamentos em tela para aquisição de peças.
- ✓ Declaramos que temos ciência de que o percentual de desconto ofertado nesta proposta para os Item 2 do objeto será aplicado linearmente, para fins de pagamento, sobre os preços unitários das peças relacionadas nas tabelas constantes do Orçamento Estimado (Anexo n. 4 do Edital).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Matheus Rangel de Sá
Cargo	Diretor
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Diretor – Rio de Janeiro, residente em: Endereço: Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, Q. 63, L. 1/20, S/N, Apartº 2409 – Ed. Place Residencial Service – Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília – DF, 14 de junho de 2023.




Módulo Eng. Consultoria e Gerência
Matheus Rangel de Sá
Diretor de Gestão e Negócios
Representante Legal

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.º 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG n.º 5736165 – SSP/GO
Representante Legal

